

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

Curitiba - Paraná 2016



SUMÁRIO

1.		RODUÇÃO	
	1.1 ID	ENTIFÍCAÇÃO	3
	1.2.	CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	3
	1.3.	ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO	. 4
	1.4.	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	. 5
		ACESSIBILIDADE	
		CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE ATENDIDA	
		CARACTERIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	
		PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA	
2.	OFE	ERTA DA INSTITUIÇÃO	10
3.		GIME DE FUNCIONAMENTO	
		PERÍODO	
		TRABALHO EDUCACIONAL	
	3.3.	FREQUÊNCIA	12
	3.4.	ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS E RELAÇÃO	
	PROF	FESSOR/CRÍANÇA	12
4.		RINCÍPIOS FILOSÓFICOS E EDUCACIONAIS	
	4.1.	FINS E OBJETIVOS	14
	4.1.1.	EDUCAÇÃO INFANTIL	14
		DA INSTITUIÇÃO	
		DA GESTÃO DO CMEI	
	4.2.	CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA	16
		CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA	
	4.2.2.	CONCEPÇÃO DE CRIANÇA	17
		CONCEPÇÃO DE CUIDAR E EDUCAR	19
	4.2.4.		20
		INCLUSÃO	
		ARTICULAÇÃO COM O ENSINO FUNDAMENTAL:	
	4.4. 1.5	ARTICULAÇÃO COM A FAMÍLIA	24
	4.5. 1.5.1	ACOLHIMENTO DAS CRIANÇAS E FAMÍLIAS	20
		ARTICULAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM OUTROS SEGMENTOS DA	
	SOCI	EDADE NO ENCAMINHAMENTO DE QUESTÕES RELATIVAS À	`
	FDUC	CAÇÃO E AO CUIDADO DA CRIANÇA	31
5	PRI	NCÍPIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	32
٥.	51	CURRÍCULO	32
	511	METODOLOGIA DE TRABALHO	32
	5.2	AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	35
	5.3	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	37
	5.4	EDUCAÇÃO DAS RELAÇOES ÉTNICO RACIAIS	38
6.		ALIÇÃO INSTITUCIONAL	
7.	BIB	LIOGRAFIA	40
o.		ZV06	4 4



1. INTRODUÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO

- 1.1.1 INSTITUIÇÃO: Centro Municipal de Educação Infantil Campo Alto
- 1.1.2 ENDEREÇO: Rua República Guarani, 220 Vila Esperança –

Atuba – Curitiba – PR CEP: 82860-020.

- 1.1.3 CNPJ:76417005/0001-86
- 1.1.4 EMAIL: cmeicampoalto@sme.curitiba.pr.gov.br
- 1.1.5 (41) 3356-4043
- 1.1.6 DIRETORA: Leila Baroni Vieira NRE: BV

1.2. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Centro Municipal de Educação Infantil Campo Alto foi inaugurado no dia 22 de agosto de 1992, na gestão do então prefeito Sr. Rafael Greca. Inicialmente recebeu o nome de Creche Campo Alto. A partir de 30 de Agosto de 2002, para atender a uma nova legislação federal, houve alteração de nomenclatura da unidade para Centro Municipal de Educação Infantil Campo Alto.

Até o ano de 2003 os CMEl's de Curitiba pertenciam a Secretaria da Criança, a partir deste com a extinção desta secretaria e a adequação pedagógica os CMEl's passam a pertencer a Secretaria da Educação. Momento histórico que culminou com a vinda da pedagoga ao CMEI, avanços pedagógicos que iniciaram uma valorização profissional e uma mudança de concepção de criança que antes era atendida com olhar focado ao cuidar, e com estas mudanças iniciou-se o trabalho pensado no desenvolvimento integralmente as crianças.

No ano de 1992, a capacidade de atendimento era de 150 crianças, no ano de 2007 a unidade foi ampliada com a construção de mais duas salas de referência e atualmente tem capacidade de atendimento de 192 crianças na faixa etária de 03 meses a quatro anos.

O CMEI Campo Alto conta atualmente com 28 professores de Educação Infantil, 02 professores docência II, 02 apoio administrativos, 01 pedagoga, 01 diretora, 04 profissionais terceirizados de alimentação e 04 profissionais terceirizados de limpeza.

1.3. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

A utilização dos espaços na instituição acontece de forma a atender os objetivos e metas propostos, sendo explicitados com clareza nos planejamentos pedagógicos, elaborados pelos professores da educação infantil, tendo como foco norteador à aprendizagem e o desenvolvimento da criança, se faz relevante mencionar o uso continuo de versatilidade e a flexibilidade em realizar as mudanças, em objetos e móveis, na busca de proporcionar o bem estar das crianças, instigando seus interesses na observação de suas próprias realizações expostas em painéis, paredes etc.

Ao viabilizarmos possibilidades do uso de espaço externo promovemos a utilização de água, terra e objetos de formas variadas, desta maneira às experiências acontecem livremente, permitindo o deslocamento em todo o entorno. Essa disposição nos permite organizá-los em grupos promovendo rodízio quando solicitados, nos cantos de atividades e nos momentos de integração que se realizam duas vezes por semana, permitindo o convívio entre crianças de diferentes idades e crianças com necessidades educativas especiais.

Em nossos planejamentos fica evidente o incentivo a liberdade de ações, tanto como ao alimentar-se e promover sua higiene corporal sem ajuda, escolher livros de preferência e brinquedos de uso individual ou coletivo.

Possuímos também no CMEI um espaço destinado às mães que amamentam, conforme recomenda o Programa Mama nenê, lugar este reservado a amamentação tranquila, sem interrupções ou trânsito de pessoas.



Para os horários destinados as permanências, possuímos uma sala, esta sala também é utilizada pela equipe de permanência para guardar seus materiais e pela pedagoga, que se reúne com as equipes nos dias de permanência e guarda os materiais pedagógicos de estudo.

O atendimento aos pais é feito na secretaria, por este local ser bastante utilizado, adequa-se sua utilização conforme a demanda cotidiana.

A unidade não possui local para descanso durante os momentos de intervalos dos profissionais e nem armários próprios para os funcionários guardarem pertences pessoais. O ambiente é adaptado novamente, usando para intervalos o refeitório, ou a sala do Programa Mama Nenê, quando não estão sendo utilizados. Já os pertences pessoais, são guardados juntos com os materiais pedagógicos, em salas de atividades. Em 3 das, 8 salas que possui o CMEI, foram feitos novos armários com chaves para que os profissionais guardem seus pertences.

As áreas externas na maior parte são utilizadas em atividades mais movimentadas, porém são destinados momentos que favorecem a concentração e tranquilidade.

1.4. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O CMEI Campo Alto apresenta sua estrutura em forma tubular, possui oito salas de atividades, espaço destinado à amamentação, conforme orientação do programa Mama Nenê, banheiros, cozinha e áreas administrativas e de serviços. Sendo 4 salas com banheiro e solários, 3 banheiros infantis, 1 banheiro adulto e 1 para portadores de necessidades especiais, lactário, 1 pátio coberto, utilizado como refeitório infantil, 1 refeitório adulto, 1 almoxarifado para materiais pedagógicos, 1 lavanderia, 1 sala de permanência e a sala da direção. Além de um amplo espaço externo, com parque de areia, parquinho infantil e horta.



A organização das atividades diárias desenvolvidas pela Instituição acontece em período integral e são mediadas pelo cuidar e educar. As atividades iniciam com a recepção das crianças em suas respectivas salas, desde ás sete horas até as oito horas, horário em que o portão é fechado. Durante a recepção são oferecidas propostas previstas no planejamento para a recepção, sendo estes organizados em cantos diversificados de atividades. Nas turmas do PRÈ I há o café com cantos, sendo o café incluído neste momento, desenvolvendo desta maneira a autonomia da criança em se alimentar de acordo com a sua vontade e necessidade e reduzindo o tempo de espera destas crianças.

A organização dos espaços, tempos e materiais busca garantir aprendizagens significativas, não apenas preencher o dia da criança. É necessário considerar a criança seus interesses, experiências, vivências e o seu próprio ritmo no desenvolvimento e envolvimento com os materiais oferecidos. Oportunizando em todos os ambientes da Instituição a aprendizagem. Refletindo e repensando os espaços para que seja um colaborador das práticas desenvolvidas, a fim de garantir as interações, o movimento, a autonomia de escolher brinquedos, o desejo de brincar em pequenos grupos ou sozinho.

Durante o planejamento diário são previstas atividades nos diferentes espaços do CMEI, pensando na exploração do espaços externos.

As atividades desenvolvidas buscam priorizar as necessidades e interesses das crianças, tendo como objetivo assegurar o desenvolvimento pessoal e coletivo, segurança, independência nas ações cotidianas e o aprofundamento do conhecimento prévio trazido pelas crianças fruto de suas experiências culturais e sociais.

As salas são preparadas com cantos permanentes (canto da literatura...) e outros móveis (bonecas, carrinhos, jogos...) que promovem a escolha pela criança e facilita o tempo de espera de uma atividade à outra.

Outro momento que está embasado nas interações e nas brincadeiras são os momentos de integração de todas as crianças da unidade. Essas



propostas de integração acontecem semanalmente, no mínimo duas vezes, no período da tarde. Cabe a cada turma planejar e desenvolver uma atividade, cujo principal objetivo seja de que as crianças possam escolher parceiros, brincadeiras e lugar para brincar livremente. Nesse momento o professor é o adulto brincante, ou o mediador das aprendizagens. É também neste momento que todas as crianças da unidade compartilham do mesmo espaço, e podem brincar com quem quiserem, nota-se que os irmãos, primos e tios, utilizam deste momento para brincarem juntos, independente da faixa etária ali todos são crianças imersos em suas brincadeiras.

As turmas têm garantido seus horários de sono ou de descanso, para qual dispõem de colchonetes e cobertores para o conforto da criança. As crianças que não quiserem dormir terão possibilidade de participar de outras propostas como desenho, leitura, blocos de montar.

1.5. ACESSIBILIDADE

Em relação as adequações arquitetônicas na estrutura física para a acessibilidade de crianças com deficiência, e para atendê-las com qualidade e respeito em nosso espaço, buscaremos parceria com o Núcleo Regional da Educação e Coordenadoria de Obras da Secretaria Municipal de Educação, para as possíveis adequações.

1.6. CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE ATENDIDA

O CMEI Campo Alto está localizado no Bairro do Atuba, na região Norte da cidade de Curitiba, com acesso fácil ao centro da cidade, a região também é conhecida como Vila esperança. Apesar do nome, ainda há famílias que moram em condições precárias, há casas em que não há saneamento básico, água encanada, e algumas residências possuem ligação elétrica irregular. Algumas ruas do bairro também não têm asfalto. A região também faz divisa

com o município de Colombo. Nesta comunidade existe uma grande vulnerabilidade social.

A comunidade local conta com pequenos comércios, uma escola municipal, uma unidade de saúde e igrejas. Tais estruturas atendem em parte as necessidades da população local. A questão da violência urbana e do tráfico de drogas também está presente na comunidade, de maneira bem significativa.

As crianças geralmente moram com seus pais, cuja renda provém de trabalhos autônomos, e trabalhadores do comércio local e de indústrias. A maioria das famílias mora em casas cedidas ou alugadas. A grande maioria dos pais ou responsáveis trabalham durante o dia e alguns ainda estudam à noite, estão na faixa etária entre 20 e 40 anos, porém há muitas mães que tiveram gravidez precoce na adolescência.

A escolaridade dos responsáveis pelas crianças é na grande maioria de ensino médio completo.

Em relação à religião percebemos que há diversidade de manifestações religiosas nas famílias e nas crianças atendidas, respeitando a diversidade cultura e religiosa de cada uma.

1.7. CARACTERIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

O quadro de profissionais de educação infantil do CMEI Campo Alto, conta atualmente com grande parte de profissionais que possuem formação superior, a maioria com licenciatura em pedagogia, no entanto conta-se também com formações na área da saúde, administração e assistência social. Apenas quatro profissionais ainda não possuem graduação e ainda fazem parte do quadro especial.

1.7.1. PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A formação continuada deve buscar despertar nos profissionais a reflexão sobre suas práticas, pois o professor não deve ser um executor das



práticas pensadas por outros e sim estar engajado em todos os momentos vivenciados pelas crianças dentro da instituição, pensados para, e sempre que possível, com elas.

"Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica farse-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal".

A mantenedora oferece aos profissionais de educação cursos e palestras, com o um objetivo de oportunizar capacitações que levam ao crescimento pessoal, profissional e cultural. Para tanto, os mesmos têm acesso aos cursos através do portal educacional do município, e estes são responsáveis pelo agendamento dos mesmos, após informar a equipe pedagógica da unidade. Os professores são incentivados a realizarem os cursos em seus dias de permanência, ou no período noturno, os cursos que estão fora destes critérios devem passar pela anuência da equipe gestora e do Conselho do CMEI.

Nas permanências são destinados momentos de estudos e planejamento do trabalho. Esses momentos são destinados à formação em serviço e bem como a participação dos profissionais em cursos, palestras e oficinas. O CMEI também divulga cursos ofertados por outras instituições.

Em concordância com as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil de Curitiba (2006), acredita-se que o diretor e o pedagogo têm importante papel em coordenar a organização do trabalho pedagógico e administrativo dentro do CMEI.

Acompanhar os avanços, dificuldades, reflexões e mudanças pertinentes à instituição são observações relevantes para uma efetiva formação e interesse dos professores. Refletir e intervir sobre a prática são desejos dos professores que buscam por troca de experiências com os demais profissionais, estas trocas são possíveis nas permanências, nas amostras de trabalhos e em reuniões pedagógicas.



Para que a reflexão faça parte do planejar do professor, as formações acontecerão com propostas que os leve a ter decisões para tomar, ações para realizar, desafios que permitam colocar em prática o que sabem. Tais propostas sempre relacionadas com questões vividas no CMEI. Contando com a orientação do pedagogo, os professores colocam em ação competências e capacidades que já possuem para adquirir outras novas, sempre respeitando o conhecimento que o profissional já possui.

O pedagogo articulará os momentos de formação com auxílio do diretor para subsidiar todo o trabalho desenvolvido. O acompanhamento nas permanências serão alternados por reflexões das práticas observadas, leituras de materiais que subsidiem as dificuldades observadas ou aprimoramentos.

Após realizar um diagnóstico das fragilidades e/ou necessidades formativas no início do ano letivo, o pedagogo estrutura o plano de formação prevendo nestas reuniões pedagógicas e permanências. Nas reuniões pedagógicas são focadas as formações necessárias para todas as turmas, possibilitando também integrações dos trabalhos. Assim como formações sugeridas pelo Departamento de Educação Infantil, com temas abordados nas formações dos pedagogos.

Os momentos de permanências acompanhados pelo pedagogo são divididas em:

1a semana - necessidades encontradas nas turmas, observações feitas das crianças, necessidades das observações (em sala) e encaminhamentos;

2a semana - Leituras e reflexões pertinentes as necessidades observadas;

3a semana - formação do pedagogo;

4a semana - reflexões sobre práticas.

2. OFERTA DA INSTITUIÇÃO

A Instituição atende atualmente 192 crianças de 3 meses a 4 anos, organizadas conforme a faixa etária buscando que espaços e tempos sejam



pensados segundo o ritmo, desenvolvimento e necessidades das crianças. Embora cada faixa etária apresente suas especificidades de atendimento, os profissionais embasam suas práticas no cuidar e educar, proporcionando práticas pedagógicas ricas de descobertas e que promovam o desenvolvimento integral das crianças.

Desta forma os critérios de organização dos grupos de crianças serão realizados considerando as orientações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, que explicita no art. 30. "A educação Infantil será oferecida em:

- I creches ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;
- II pré-escolas, para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.
 (Redação dada pela Lei nº 12.796 de 2013).

As turmas atendidas estão divididas de acordo com a faixa etária, respeitando a legislação vigente

3. REGIME DE FUNCIONAMENTO

3.1. PERÍODO

O CMEI atende em regime de tempo integral das 7 horas da manhã até às 18 horas.

3.2. TRABALHO EDUCACIONAL

O CMEI cumpre com os 200 dias e 800 horas anuais de efetivo trabalho educacional com a criança, conforme a Lei Federal nº 12796/13. Há atendimento nos meses de fevereiro a dezembro, considerando recesso em julho e dezembro, férias e feriados, conforme o calendário escolar que é elaborado em reunião do Conselho do CMEI, visando a participação de todos os segmentos, após discussão e elaboração o mesmo é enviado aos órgãos



competentes para que seja aprovado.

O horário de entrada é das 7h às 8h e o de saída das 17h às 18h. Se houver necessidade ou interesse por parte da família, o horário de saída poderá acontecer a partir das 16:30. Caso seja necessária a saída antecipada da criança, os responsáveis deverão justificar a saída e assinar o termo de autorização na secretaria.

3.3. FREQUÊNCIA

A frequência para as crianças da pré-escola é de 60% (sessenta por cento) no mínimo da carga horária anual, conforme Lei Federal nº 12796/13.

3.4. ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS E RELAÇÃO PROFESSOR/CRIANÇA

O quadro de profissionais tem carga horária que varia de 40 horas semanais para os professores de Educação infantil e 20 horas semanais para os Professores de docência I e Suporte Técnico Pedagógico. A carga horária de trabalho diária fica assim distribuída: 8 horas diárias para os professores de educação infantil e apoio administrativo e 04 horas para os professores docência I e suporte técnico-pedagógico. Cumprem 08 horas diárias de trabalho também os profissionais das equipes terceirizadas de serviço de alimentação e limpeza.

A composição das turmas no Centro Municipal do Educação Infantil, segue recomendação estabelecida por Portaria Municipal vigente e orientações do Departamento de Educação Infantil/ SME que estabelece o número do crianças e profissionais por turma.

4. . PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E EDUCACIONAIS

Os princípios filosóficos e educacionais do CMEI Campo Alto estão em



consonância com os documentos oficiais norteadores, sendo eles as Diretrizes Curriculares Nacionais, as quais embasam também as Diretrizes Curriculares para a educação municipal de Curitiba. Os quais apresenta a criança como um ser que é competente, capaz, interpreta o mundo e produz cultura. Quanto ao professor da educação infantil em seu processo de desenvolvimento é um profissional que reflete, pesquisa, é brincante, autônomo e autor de sua prática e identidade profissional, tendo as práticas pedagógicas fundamentadas na indissociabilidade do educar e cuidar, na criança como centro da ação educativa, tendo como eixos norteadores as interações e brincadeira. E a família é corresponsável pela educação infantil e compartilha seus saberes e ações nas práticas pedagógicas cotidianas por meio do constante diálogo com a instituição educativa.

Entre eles estão a importância de reconhecer a identidade das crianças, de suas famílias, dos profissionais da unidade, diante dos contextos vividos e compartilhados entre eles.

A visão de criança como um ser completo, total e íntegro, em posição de aprender a ser e de conviver consigo própria e com os demais e no próprio ambiente, de maneira articulada e gradual.

O processo de avaliação baseado no acompanhamento e registros dos avanços do desenvolvimento da criança, sem caráter de promoção ou de retenção, em um ambiente de gestão democrática, com vistas a garantir os direitos básicos da criança e sua família à educação e a cuidados.

O enfrentamento de situações desafiadoras na busca de resolução de problemas são vivências fundamentais nessa etapa da vida da criança, pois constituirão o suporte necessário ao desenvolvimento de sua identidade e à construção de sua autonomia.

Faz-se necessário respeitar as individualidades de cada uma das crianças, e reflexões dos profissionais sobre a inclusão social, sensibilizandose diante das particularidades de cada um.

4.1. FINS E OBJETIVOS

4.1.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

Segundo as Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba o CMEI Campo Alto enfatiza o desenvolvimento integral das crianças, procurando em todos os momentos em que a criança permanece no CMEI refletir sobre as práticas. Sabendo que o aprendizado é constante, desde que se pense em desenvolver, levando a criança propostas com diversas vivências e experiências lúdicas, possibilitando estabelecer relações e construir saberes.

Partindo deste princípio, o brincar vem nortear todo o trabalho desenvolvido nas turmas, com espaços e propostas pensadas para privilegiar as interações e as brincadeiras, em que através de representações simbólicas as crianças possam vivenciar e explorar as diversas linguagens que constituem a criança. O professor mediador, a partir de observações das atividades planejadas, sejam ela direcionadas ou não, conhecer e ampliar o repertório das crianças.

Embora as turmas estejam divididas por uma faixa etária, sabemos que cada criança tem o seu ritmo e seu tempo de desenvolvimento, sendo assim não se espera que todas as crianças respondam da mesma maneira as propostas feitas a ela. Porém a oferta de inúmeras possibilidades é imprescindível para ampliar o número de elementos que levam ao desenvolvimento.

Ao se estabelecer objetivos, procura-se vislumbrar novos conquistas alcançadas pelas crianças, lembrando que o educar e cuidar, principalmente na Educação Infantil são indissociáveis.

4.1.2. DA INSTITUIÇÃO

O trabalho pedagógico desenvolvido no CMEI Campo Alto, visa garantir a oferta de uma educação infantil, pública, gratuita e de qualidade,

proporcionando às crianças efetivação da garantia de seus direitos.

Um dos documentos que auxilia e norteia o trabalho desta unidade são os Parâmetros e Indicadores de qualidade para os Centros Municipais de Educação Infantil, que estão desdobrados nos seguintes critérios:

- Nossas crianças têm direito a um espaço organizado, aconchegante, seguro e desafiador, durante a sua permanência no CMEI:
- Nossas crianças têm direito à brincadeira;
- Nossas crianças têm direito à alimentação saudável;
- Nossas crianças têm direito ao desenvolvimento de sua identidade;
- Nossas crianças têm direito à proteção, ao afeto e à amizade;
- Nossas crianças têm direito ao desenvolvimento da curiosidade, da imaginação e da capacidade de expressão;
- Nossas crianças têm direito a serem educadas por profissionais qualificados;
- Nossas crianças têm direito a um espaço de convivência democrática.

O CMEI também, busca desenvolver ações para conscientização, prevenção e identificação de práticas de intimidação sistemática (bullying), com toda comunidade educativa.

4.1.3. DA GESTÃO DO CMEI

A gestão do CMEI Campo Alto oportuniza as famílias, crianças, comunidade e profissionais uma gestão democrática e participativa. Todos tem a oportunidade da participação em diversos processos e principalmente nas decisões que permeiam a organização do trabalho pedagógico e administrativo do CMEI, incluindo a participação das crianças em algumas decisões. A construção do Plano de Ação acontece com a compilação de dados da Avaliação de Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil que acontece todos os anos, também das avaliações do trabalho que se dá no decorrer do ano letivo. O Plano de Ação é elaborado pela direção do CMEI com o auxílio do



Conselho do CMEI e a sua aprovação. A Associação de Pais e Professores do CMEI (APPF) é responsável pelo gerenciamento financeiro do CMEI, recebimento de verbas municipais e federais e do dinheiro arrecado entre outros, assim como o Conselho do CMEI é formada por pais e profissionais que após apresentação das intenções num Plano Aplicativo de Recursos para o Conselho do CMEI é liberada a execução do Plano.

Essas duas instituições: Conselho do CMEI e APPF, recebem na primeira reunião do ano, um calendário com todas as datas mensais de reuniões, bem como um caderno para anotações dos assuntos discutidos e também para registro de algumas situações que necessitem ser discutidas. As pautas de reuniões são entregues aos membros com antecedência, a fim de que discutam com seus pares os assuntos a serem abordados na próxima reunião. Caso necessário, o Conselho e a APPF também é convocado para reunião extraordinária. O Papel do Conselho do CMEI e APPF são fundamentais nas tomadas de decisões e resoluções, bem como num processo de gestão democrática respaldam as decisões implantadas pela direção do CMEI. Ambos possuem o seu documento norteador (regimento do CMEI e estatuto da APPF).

4.2. CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA

4.2.1. CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA

No Brasil, por muitos anos as concepções de criança e infância foram vistas como indissociáveis, atualmente essas duas concepções estão interligadas, pois não há como pensar em infância sem pensar em criança, mas hoje tem se o entendimento de que cada uma traz consigo definição própria.

Os profissionais deste CMEI corroboram com Sarmento (2008), no que se refere à concepção de infância, como categoria social do tipo geracional. Esta categoria diz respeito ao grupo de crianças pertencente a uma mesma geração, concebendo-as com atores do processo de socialização e não



destinatários (Curitiba, 2015). Entende-se ainda infância como explícito nas Diretrizes Municipais da Educação Infantil: Caderno de estudo (2015, p. 21)

"A infância de cada criança, além de caráter geracional, também é influenciada pelo contexto histórico, social, cultural, político, econômico, ou mesmo de gênero. Dessa forma, podemos afirmar que mesmo num determinado tempo histórico e local, as crianças poderão vivenciar diferentes tipos de infâncias. Por este motivo, hoje não se usa a palavra infância no singular, mas considera-se mais pertinente o uso do termo infâncias, visto que elas são vividas de maneiras diversas."

Na educação infantil a criança tem o acesso aos cuidados essenciais e ao respeito e desenvolvimento de sua identidade. Como a autonomia é a capacidade de se conduzir e fazer escolhas e conforme as vivências as crianças começam a perceber o que se pode ou não fazer, a partir de oportunidades criadas e vividas respeitando suas escolhas, mas também o bem estar do outro. Construir uma educação em direção à autonomia significa conceber as crianças como indivíduos com vontade própria, capazes e competentes para construir conhecimentos e, conforme suas possibilidades, intervir e influenciar no meio em que vivem.

No cotidiano das salas de atividades acontecem a diferenciação entre o eu e o outro e quando inseridas num clima de afeto e atenção, auxiliam muito para o desenvolvimento pessoal da criança, sem desprezar as individualidades de cada um.

4.2.2. CONCEPÇÃO DE CRIANÇA

A concepção de criança está sendo constantemente modificada, pois a mesma está ligada ao tempo histórico em que está inserida, à cultura e na sociedade que está posta. As mudanças deste conceito vêm sendo modificadas a partir do Século XII, em que a criança não era vista como adulto, conforme a sociedade se modificava a concepção de criança também se modificava. Atualmente a concepção de criança está explícita em muitos documentos oficiais que legitimam a criança como um sujeito social, histórico

e de direitos.

No Brasil a criança passou a ser vista como cidadã, a partir da Constituição de 1988, posteriormente outras leis vieram a referendar, legitimar e ampliar a garantia de seus direitos, como o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, que situa a criança como prioridade social na proteção e prevenção de maus-tratos ou quaisquer ações relacionadas à violação de seus direitos.

Os Referenciais Curriculares para a Educação Infantil (1998) revelam que as crianças possuem uma natureza singular, que as caracteriza como seres que sentem e pensam o mundo de um jeito muito próprio. Nas interações que estabelecem desde cedo com as pessoas que lhe são próximas e com o meio que as circunda, as crianças revelam seu esforço para compreender o mundo em que vivem e, por meio das brincadeiras, explicitam as condições de vida a que estão submetidas, seus anseios e desejos.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, também explicita a concepção de criança como:

"Sujeito histórico e de direito que, nas interações, relações e práticas cotidianas, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL.2010,p. 12)."

Outro documento que explicita qual a concepção de criança, são as Diretrizes Curriculares para a educação municipal de Curitiba, volume 2-Educação Infantil de Curitiba (2006), a qual institui a criança como sujeito de sua própria história, respeitando assim suas individualidades e diferenças.

Deste modo, enfatiza-se que a criança encontra-se em processo de desenvolvimento de todas as dimensões humanas, seja de ordem afetiva, social e cognitiva.

No processo de construção do conhecimento, as crianças utilizam as mais diferentes linguagens e exercem a capacidade que possuem de terem ideias e hipóteses originais sobre aquilo que buscam desvendar. Constroem o conhecimento a partir das interações que estabelecem com as outras pessoas

e com o meio em que vivem.

Compreende-se a importância de se considerar a criança na organização dos espaços e tempos e na intencionalidade das atividades desenvolvidas, e assim, respeitando a sua individualidade, ritmo, potencialidades e necessidades.

Entende-se a criança como um sujeito social e histórico que faz parte de uma organização familiar e está inserida em uma sociedade, com uma determinada cultura, em um determinado momento histórico que pensa, interage, explora, produz e constrói conhecimento a partir de suas vivências sociais e culturais. Nesse sentido a criança é ponto de partida e o ponto de chegada desta proposta pedagógica.

4.2.3. CONCEPÇÃO DE CUIDAR E EDUCAR

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, prevê: O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: (...) IV-Educação infantil e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (...)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) explicita que a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral de crianças de zero a cinco anos em creches e pré-escolas.

De acordo com as Diretrizes Curriculares para a educação municipal de Curitiba, volume 2- Educação Infantil de Curitiba (2006), primar pelo desenvolvimento integral da criança, significa considerar a criança por inteiro em qualquer proposta educativa, integrando as ações de educar e cuidar, compreendendo-as como funções indispensáveis e indissociáveis na Educação Infantil. São indissociáveis, pois, no ato de cuidar, educa-se e, no ato de educar, cuida-se. Nessa perspectiva, educar e cuidar de modo integrado

implica atenção e respostas às necessidades fundamentais do desenvolvimento das crianças.

Educar pressupõe criar situações de descobertas e interações, propiciando o desenvolvimento da identidade e autonomia da criança e de aprendizagens diversas, num processo que integra o cuidar, que é especialmente respeitar a criança em sua singularidade, atendendo as necessidades específicas do seu desenvolvimento, inclui cuidados de segurança, relacionados ao afeto e aos aspectos biológicos como nutrição, higiene e saúde.

Pelo exposto, fica claro que o cuidar e o educar andam juntos, não pode haver dissociação entre eles, pelo simples fato de que a criança é uma só, e ela, por sua vez, necessita de ambos para desenvolver-se integralmente.

Atualmente as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010) reafirmam a importância da indissociabilidade do cuidado ao processo educativo, pois de acordo com o Parecer nº 20/09 "Educar cuidando inclui acolher, garantir a segurança, mas também alimentar a curiosidade, a ludicidade e a expressividade infantil." (BRASIL, 2010.p.10)

Devido a relevância deste tema: Cuidar e educar, diversos autores têm pesquisado e produzido material sobre isto, entre eles ressaltamos Kramer (2003), Campos (1994), Barbosa (2009) e Montenegro (2005), o qual parte do pressuposto que se deve proceder entre à integração entre cuidar e educar, pois o mesmo que na verdade nunca tenham estado separados, essas dimensões devem ser intencionalmente pensadas de forma integrada.

O CMEI Campo Alto entende que o cuidar e educar permeiam as práticas educativas desta unidade possibilitando o desenvolvimento integral das crianças, respeito suas particularidades e ritmos, valorizando as ações pedagógicas com intencionalidade, proporcionando uma educação infantil de qualidade.

4.2.4. CONCEPÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E APRENDIZAGEM

Entendemos que a concepção de aprendizagem e desenvolvimento

humano, posto nesta unidade, partilha das mesmas concepções postas nas Diretrizes Curriculares para a educação municipal de Curitiba, volume 2-Educação Infantil, que referenda que o processo de aprendizagem em que a criança se empenha para conhecer e compreender o meio onde vive, ela age, lança hipóteses, transforma e também se modifica em uma influência recíproca, passando por conflitos quando suas ações são confrontadas com limitações de ordem social e de maturação biológica, limitações essas que acabam gerando motivação na elaboração de estratégias de ação no sentido de superá-las.

Nesse sentido, a aprendizagem é um processo de apropriação ativa do conteúdo das experiências humanas, que impulsiona de forma não linear o desenvolvimento infantil. Para VYGOTSKY (1994), quando se pretende estabelecer relação entre a aprendizagem e o desenvolvimento das funções psicológicas, é preciso considerar pelo menos dois níveis de desenvolvimento. O nível de desenvolvimento real, que resulta de um processo de desenvolvimento já realizado, identificado através da solução independente de problemas pela criança, e o nível de desenvolvimento potencial, determinado através da solução de problemas sob orientação de adultos ou de crianças mais experientes. Na distância entre esses dois níveis situam-se a zona de desenvolvimento proximal, que define funções psicológicas no processo de maturação que está ocorrendo no desenvolvimento infantil.

Em suas pesquisas, Vygotsky descobriu que as crianças podem apresentar idade mental equivalente em relação ao desenvolvimento efetivo (real), porém dinâmicas de desenvolvimento bem diferentes quando são orientadas na resolução de problemas. Decorre dessas pesquisas que a interação com adultos e crianças mais capazes, em situações desafiadoras ativa na criança processos internos de desenvolvimento que, na continuidade, se tornam aquisições efetivas. Assim,

"O aprendizado cria a zona de desenvolvimento proximal e desperta vários processos internos de desenvolvimento que são capazes de operar somente quando a criança interage com pessoas em seu ambiente e quando em cooperação com seus companheiros. Uma

vez internalizados, esses processos tornam-se parte das aquisições do desenvolvimento independente da criança" (VYGOTSKY, p.117-118).

Desta forma a criança que encontra adultos que sabem valorizar suas iniciativas, auxiliando-a quando necessita e também permitindo que haja, experimente, explore, supere limites pessoais, tem possibilidades de construir uma autoestima que a torna fortalecida para enfrentar desafio e produzir conhecimento.

Segundo HOFFMANN: "O espaço pedagógico que respeita e valoriza a criança no seu próprio tempo é, antes de qualquer coisa, um ambiente espontâneo, seguro e desafiador".

Espontâneo no sentido de favorecer a exploração livre dos objetos, da vivência de situações adequadas ao tempo da criança, onde possa escolher brinquedos ou parceiros, num ritmo próprio, mesmo que diferente entre elas, sem pressões ou expectativas dos adultos a serem cumpridas. Um ambiente acolhedor, porque será compreendida e acompanhada pelo adulto, pronto a ampará-la, a conversar com ela, a dar-lhe todo afeto e orientação necessária. E, ao mesmo tempo, desafiador, porque planejado e organizado pelo professor com base nas conquistas da própria criança e sempre na direção de novas conquistas.

O CMEI Campo Alto promove práticas pedagógicas em que os interesses e gostos das crianças são valorizados no planejamento das práticas pedagógicas, visando proporcionar às crianças o aprendizado, mediado pelo olhar atento do professor, que com intencionalidade pedagógica prima por um planejamento em que a criança construa significados, elabore hipóteses, faça suas experiências e comprovações, respeitando a individualidade de cada criança, promovendo espaços e tempos que sejam relevantes para o aprendizado e o desenvolvimento integral de cada criança.

4.3. INCLUSÃO



Incluir segundo as Diretrizes Municipais para a Educação de Curitiba significa olhar o diferente com respeito. Não significa fingir que as diferenças não existem, mas compreendê-las e aceitá-las como inerentes às dinâmicas socioambientais, trabalhando a igualdade de direitos na diversidade de condições de cada criança.

Toda criança com deficiência, segundo a Lei No 7.853/89, fazem parte da modalidade Educação Especial, conforme referendado no seu Art. 2º:

Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Esta Lei regulamenta a oferta da educação especial gratuita, com tratamento prioritário e adequado, com matrícula compulsória nos estabelecimentos públicos de Educação.

A Educação é um direito de toda criança, inclusive a de inclusão que deve ter igualdade de condições no âmbito escolar e atendimento educacional especializado ás necessidades das crianças. De acordo com a resolução CNEICEB Nº 2/2001 o atendimento escolar dos alunos com necessidades especiais terá início na Educação Infantil (creches e Pré-escolas), assegurando-lhes os serviços especializados indicados mediante avaliação. A Educação Infantil promove a convivência e o aprendizado sobre as diferenças onde as crianças, profissionais e familiares estão envolvidas, sendo assim a educação infantil é uma etapa essencial na educação inclusiva. Sendo assim, o trabalho na educação infantil deve realizar o acolhimento à criança, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras.

No CMEI Campo Alto, obedecendo a lei, ao ser procurado pela família e sinalizado a necessidade especial da criança, verifica-se o laudo médico com a CID (Classificação Internacional de Doenças), comprovando a necessidade do atendimento especializado, acontecendo desta forma a matrícula compulsória.

Sendo este enviado a equipe de pedagogas do Núcleo Regional de Educação que repassa a Coordenadoria de Apoio às Necessidades Especiais (CANE) que por sua vez acompanha os atendimentos proporcionados à criança em parceria com o CMEI.

A CANE realiza visitas à unidade para efetivar o acompanhamento do trabalho com a criança, e também fazer orientações à equipe e à família quando necessário.

Quanto à formação dos profissionais, estes recebem orientações da equipe pedagógico-administrativa da unidade, com acompanhamento e apoio da CANE e da equipe pedagógica do Núcleo Regional de Educação, e sabendo que cada criança independentemente do ser especial existe a necessidade de conhecê-la para desenvolver suas potencialidades, o mesmo acontecerá com a criança matriculada com algum tipo do necessidade especial.

No momento de ingresso desta criança ao CMEI, a família também é solicitada a passar informações sobre as particularidades desta criança, bem como da efetivação de atendimento nas diversas especialidades médicas que necessita, informando dias e horários das consultas com outros profissionais caso necessite (psicólogo fisioterapeuta e outros).

Quanto ao planejamento feito em turmas que tenham crianças de inclusão deverão prever ações que façam com que a criança desenvolva e participe das propostas da sala, respeitando suas restrições, porém não fazendo destes motivos para excluí-la ou segregá-la, buscando sempre ações com outras crianças e em espaços diferenciados visitados por todos.

4.4. ARTICULAÇÃO COM O ENSINO FUNDAMENTAL:

O CMEI Campo Alto atende as crianças na idade de até quatro anos, ou seja, até a turma de Pré I. Como a educação infantil está prevista na legislação até os cinco anos, as crianças precisam concluir esta etapa em outro CMEI.

Há na comunidade um CMEI próximo que atende as turmas de Pré II,



destinadas as crianças com cinco anos, tendo em vista que não há na escola municipal da comunidade a opção de Pré II, este têm sido ofertado no CMEI Boa Vista, sendo a opção para a maioria das famílias, visto que está inserido na Vila Esperança, bem próximo ao CMEI Campo Alto.

O CMEI Campo Alto promove práticas pedagógicas em conjunto com o CMEI Boa Vista, desde o início do ano letivo. As equipes pedagógicas das unidades planejam ações articuladas entre as turmas de Pré I e Pré II , ao longo de todo ano, revezando os espaços. Existem momentos em que as atividades ofertadas são no CMEI Boa Vista, que acolhem as crianças do CMEI Campo Alto, em outros momentos são as crianças do CMEI Boa Vista que vão até o CMEI Campo Alto para participarem de práticas pedagógicas. Esses momentos são muito ricos e prazerosos para as crianças, pois os que vêm ao CMEI Campo Alto, na grande maioria já frequentaram esta instituição por alguns anos, vistam os espaços, reencontram os professores e demais funcionários e brincam em um espaço que já lhes pertenceu. Para as crianças do CMEI Campo Alto, a descoberta de espaço e o convívio com as futuras professoras têm sido momentos de grande valia, é o tempo de poder fazer um percurso a pé com os colegas e professores, contemplar o entorno, conhecer seu próximo espaço de educação infantil e se familiarizar neste ambiente.

Outra ação importante proposta pela Equipe gestora do CMEI Campo Alto é o repasse da documentação das crianças e informações de cada uma para a equipe gestora do CMEI Boa Vista. Ao final do ano letivo a equipe gestora do CMEI Campo Alto, vai até o CMEI Boa Vista, entrega um CD com os pareceres das crianças do ano letivo, bem como portfólio das mesmas. Além do repasse de informações importantes de cada uma das crianças, como situação de saúde, encaminhamentos médicos, orientações feitas às famílias, entre outras que se fazem necessárias.

A articulação com o ensino fundamental, também se faz presente nas práticas do CMEI Campo Alto, as crianças das turmas do Pré I, fazem visitas mensais até o Farol do Saber da Escola Municipal Anísio Teixeira, pertencente a comunidade. Como grande parte das famílias atendidas pelo CMEI também



tem filhos matriculados na escola, o espaço escolar é vivenciado pela maioria das crianças, que participam de festas promovidas pela escola e também em alguns momentos específicos o CMEI recebe os estudantes da escola para compartilharem de algumas atividades.

Desta maneira, o processo de transição de uma instituição para outra tem sido bem tranquilo para as crianças e para as famílias.

4.5. ARTICULAÇÃO COM A FAMÍLIA

Não se pode pensar em educação infantil, sem pensar em crianças e famílias. Ao ingressar em uma instituição de educação infantil, a criança traz seus hábitos, gostos e preferência, traz consigo sua família, afinal a criança pertence inicialmente a sua família, esta tem suas concepções, vivências e experiências próprias e a partir do ingresso na instituição de educação infantil a criança e família passarão a compartilhar diferentes e complementares ações educativas. O Parecer 02/05, em seu artigo 1º ressalta:

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, constitui direito inalienável da criança de 0-6 anos, a que o Estado tem o dever de atender em complementação à ação da família e da comunidade.

A família é o primeiro grupo social em que a criança está inserida, posteriormente a criança é inserida em outro grupo social a qual fará parte do coletivo, sem perder sua identidade cultural, a instituição de educação infantil.

Sendo assim as famílias exercem papel importante e fundamental no CMEI Campo Alto, pois estas precisam conhecer verdadeiramente o papel da instituição de educação infantil, não só as práticas pedagógicas as quais seus filhos participam, mas de todo o contexto administrativo, financeiro e pedagógico em que estão inseridos. Conhecer, participar e validar todo esse contexto faz com que a família seja realmente valorizada e participe ativamente nas decisões, tendo vez e voz para colocar seus ponto de vista e em conjunto com os profissionais que atuam nesta unidade trilharem uma educação infantil

realmente de qualidade para as crianças.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Municipais, um dos eixos norteadores da Proposta Pedagógica da Educação Infantil é:

A ação compartilhada, que compreende entre outros elementos que seja proporcionado a possibilidade de participação dos pais ou responsáveis no processo educativo e nas relações comunitárias e da sociedade, compartilhando com esses segmentos a educação das crianças (p. 103-104).

Outra orientação dada pelo mesmo documento é de que as famílias participem dos Conselhos de CMEI e das APPF, a fim de colaborem ativamente nas decisões tomadas por esses órgãos que contam com a representatividade das famílias para se tornaram realmente autônomos, além da participação da família como ação compartilhada, entendendo que a educação infantil como um contexto complementar de educação das crianças.

A proximidade e a parceria entre família e a instituição de educação infantil é essencial, visto que ambas são referências fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças.

Diversos documentos respaldam a imprescindível presença da família e do compromisso social e educativo em prol da criança, entendendo que a conjunção família e educação devem compartilhar dos mesmos princípios.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), dispõem em seu capítulo IV, parágrafo único, essa premissa: "É direito dos pais ou responsáveis ter ciência no processo pedagógico, bem como de participar da definição das propostas educacionais". Cabe, portanto, as Instituições estabelecerem um diálogo aberto com as famílias, considerando-as como parceiras e interlocutoras no processo educativo.

O trabalho com as famílias requer a compreensão de cada modo de vida, compreender a multiplicidade de cada uma delas e inseri-las em um ambiente que as tornem realmente importante, promovendo uma parceria efetiva, faz toda a diferença para que haja sucesso essa relação, que tem como objetivo comum o bem estar das crianças.



No CMEI Campo Alto as famílias têm vez e voz, participam ativamente das reuniões de Conselho de CMEI e APPF, são valorizadas em suas culturas e respeitadas por todos, promovendo uma gestão democrática efetiva.

Os profissionais da instituição partilham, com as famílias, conhecimentos sobre o desenvolvimento infantil e informações relevantes sobre as crianças e sobre a rotina da Instituição.

Por isso, são valorizados todos os momentos de comunicação, a troca diária de informações sobre a criança que conferem segurança, tranquilidade e suporte mútuo entre os professores e a família; bem como os momentos previstos em calendário escolar para a participação da família.

Os avanços na participação das famílias nas atividades promovidas pelo CMEI nos últimos anos foram muito significativos. Atualmente as famílias participam não só dos momentos previstos no calendário escolar, a equipe gestora promove e integra as famílias em diversos momentos ao longo do ano.

O momento que as famílias podem estar junto a seus filhos tem sido muito assertivo, a equipe gestora tem planejado e envolvido às famílias em diversas ações, essa parceria tem sido consolidada à medida que as portas da unidade estão sempre abertas às famílias, que se sentem acolhidas e respeitadas por todos os profissionais da unidade.

Esse trabalho com as famílias embasado nas Diretrizes Municipais para a educação municipal de Curitiba- Educação Infantil (2006), muito tem contribuído no viés da ação compartilhada, mas entende-se este processo deve ser efetivo, não pode estar apenas no papel. Transpor as questões legais para prática é fundamental e isto talvez seja o que tem aproximado as famílias ao CMEI Campo Alto, que hoje conta com a efetiva participação das famílias nos diferentes momentos.

As famílias além de participar de diversas práticas pedagógicas, também avaliam o trabalho desenvolvido na unidade anualmente. No mês de Outubro, destina-se uma reunião com as famílias para que estas avaliem, discutam, analisem e elaborem ações compartilhadas para alcançar as metas

ainda não atingidas do documento Parâmetros e Indicadores de Qualidade para os Centros Municipais de Educação Infantil. Esse tem sido um dos momentos em que as famílias se aprofundam no conhecimento do trabalho pedagógico desenvolvido na unidade, bem como podem opinam e sugerem melhorias.

O CMEI Campo Alto tem consolidado a parceria com famílias ao longo dos anos, percebe-se que quando as famílias são respeitadas e envolvidas em todo processo pedagógico, administrativo e financeiro da unidade, todos os envolvidos saem ganhando.

4.5.1. ACOLHIMENTO DAS CRIANÇAS E FAMÍLIAS

A família é o primeiro grupo social em que a criança está inserida. Muitas vezes as relações familiares são as únicas opções de convívio que a criança tem até começar a frequentar uma instituição de educação infantil.

O ingresso da criança na unidade de educação infantil é um momento ímpar na vida das famílias e das crianças, que na maioria das vezes nunca estiveram longe dos pais. Esse processo é marcado muitas vezes pela insegurança das famílias e das crianças que estão diante de um ambiente totalmente novo e que precisaram conhecer.

Os profissionais elaboram e planejam propostas acolhedoras para estes momentos, bem como reforçam atitudes de amparo, aconchego e carinho para as crianças que iniciam na instituição.

Nesse momento tão importante, a Instituição define estratégias que favoreçam a adaptação da criança e da família, organizando tempos, espaços, e atividades diferenciadas, entendendo que ambas necessitam de tempo e de ações concretas para que se sintam acolhidas neste novo espaço de cuidado e de educação.

Quando matriculadas os pais respondem a uma entrevista, repassando ao CMEI informações pertinentes para melhor atendê-la e são repassadas aos pais uma breve apresentação do trabalho desenvolvido com as crianças. O



processo de adaptação inicia-se com a permanência reduzida das crianças na unidade, que vai sendo ampliada, conforme a criança se mostre tranquila e segura neste espaço. O horário não segue um padrão pré-estabelecido, ele é ampliado de acordo com a individualidade da criança, conforme ela vai interagindo com os colegas, professores, alimentando-se, o horário de permanência vai sendo alterado gradativamente.

No início do ano letivo todas as famílias são convocada a participarem de uma reunião. A mesma acontece por turma na sala de referência do seu filho, neste momento assuntos pertinentes ao processo de acolhida, proposta pedagógica, encaminhamentos e combinados são discutidos com familiares, professores e equipe gestora, a fim de garantir a parceria com a família.

O CMEI Campo Alto desenvolve um Projeto Institucional chamado "Acolhida no Berçário". Este Projeto contempla a inserção da família e dos bebês desde a reunião inicial com as famílias, na qual estas são informadas sobre os objetivos da educação infantil, bem como apresentada algumas práticas pedagógicas com os bebês, além dos projetos institucionais que a unidade desenvolve, esta reunião antecede a matrícula dos bebês e acontece na sala de referência. No momento das matrículas, as famílias têm uma conversa com a equipe gestora, que esclarece sobre o processo de acolhida, encaminhamentos pedagógicos e tiram as dúvidas das famílias, bem como são informadas do dia em que devem vir ao CMEI iniciar a acolhida. A acolhida é feita pequenos grupos, de bebês e famílias. As famílias são recebidas na sala de referência e passam um período de até quatro horas com seus bebês, as professoras realizam algumas práticas com as famílias para conhecerem melhor hábitos e preferências dos bebês, posteriormente são convidadas a explorarem o espaço da sala, do solário, do trocador, do lactário e os outros ambientes. Neste momento os bebês, professores e famílias trocam informações importantes e se conhecem um pouco melhor. Depois que todas as famílias e bebês participam desses momentos inicia-se o processo de acolhida somente dos bebês. Todas as famílias participam deste Projeto, nota-se que a parceria estabelecida permanece ao longo de todos os

anos que a criança frequenta o CMEI, percebe-se também que o processo de adaptação (acolhimento) torna-se mais fácil para os bebês e para as famílias que se sentem seguras e confiantes, diminuindo muito os casos de desistência da vaga. Este Projeto tem sido um grande diferencial na proposta pedagógica do CMEI Campo Alto.

4.6. ARTICULAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM OUTROS SEGMENTOS DA SOCIEDADE NO ENCAMINHAMENTO DE QUESTÕES RELATIVAS À EDUCAÇÃO E AO CUIDADO DA CRIANÇA

Como Instituição precisa-se respeitar e valorizar todos os segmentos que venham contribuir para o nosso trabalho. Não se pode efetivar uma gestão democrática, onde sejam desconsiderados os objetivos comuns ao grupo, ou tomadas decisões que firam os direitos das crianças no processo de apropriação do conhecimento.

A Gestão da Educação compete a direção do processo de organização e o funcionamento de instituições comprometidas com a formação humana do cidadão brasileiro e da cidadã brasileira, por meio de um novo conhecimento que ilumine as diversas formas democráticas de condução do processo educacional (FERREIRA, p.104, 2001).

A democracia se faz no cotidiano, nas relações sociais, em ações como reuniões, discussões coletivas, análise de práticas e encaminhamentos e ações para superação buscando parcerias em outros segmentos da sociedade.

Dentro da Unidade Educacional os elementos que fortalecem a Gestão Democrática são: o Conselho Escolar, reuniões pedagógicas e administrativas, a Proposta Pedagógica, o Regimento Escolar, a APPF (Associação de Pais, Professores e Funcionários).

Quanto as instituições externas contamos com auxílio do Farol do Saber Telêmaco Borba, Biblioteca Pública, Secretaria de Esporte Lazer, Unidade de



Saúde, Teatro da Guarda Municipal, entre outras que a EPA ou professores agendam para proporcionar maior diversidade cultural as crianças.

5. PRINCÍPIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

5.1. CURRÍCULO

O Centro Municipal de Educação Infantil Campo Alto, no que diz respeito ao currículo da Educação Infantil está pautado no Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 20/2009, entende que o currículo é um conjunto de práticas que buscam articular experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico e, portanto, segue as diretrizes curriculares nacionais e as orientações curriculares para educação infantil.

5.1.1. METODOLOGIA DE TRABALHO

As práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores no CMEI Campo Alto estão embasadas nos documentos oficiais de educação infantil, são previamente elaboradas, pensadas e discutidas no momento de permanência dos professores, que contam com a formação continuada em serviço, bem como com a parceria da pedagoga no auxílio de repensar e reelaborar as práticas pedagógicas.

Planejar é a atitude de traçar, projetar, programar, elaborar um roteiro para empreender uma viagem de conhecimento, de interação, de experiências múltiplas e significativas para com o grupo de crianças. Planejamento pedagógico é a atitude crítica do professor diante do seu trabalho docente. É flexível e, como tal, permite ao professor repensar, revisando, buscando novos significados para sua prática pedagógica. Sendo assim, o planejamento é um instrumento orientador do trabalho docente.



Segundo Ostetto, no âmbito da Educação Infantil tem crescido a preocupação relacionada à "como planejar" o trabalho educativo com as crianças de zero a seis anos em geral, em particular com os menores de três anos.

Nesta perspectiva, os planejamentos elaborados pelos profissionais do CMEI Campo Alto são organizados com base nas orientações das Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil (2006), que trazem como premissas básicas o compromisso com as diversas aprendizagens que constituem as áreas da formação humana e a criança em seu desenvolvimento. Desta forma as atividades propostas tem intencionalidade, valorizam o interesse e curiosidades próprias da infância e a construção de conhecimentos importantes para a formação integral da criança.

A base do trabalho com crianças na educação infantil se constitui em duas funções que ocorrem simultaneamente e são indissociáveis: o cuidar e o educar, esta norteada pelo brincar.

A partir da escuta e dos interesses das crianças, com ações que busquem promover o desafio de novas descobertas, levantamento de hipóteses, experiências de aprendizagem significativa para as crianças e para o grupo em que estão inseridas.

O planejamento proposto pelos professores está embasado nas modalidades organizativas do tempo didático. Visando contribuir para a unificação de práticas pedagógicas consistente, a Secretaria Municipal de educação de Curitiba lançou cadernos referenciais que orientam e norteiam as práticas pedagógicas desenvolvidas nos Centros Municipais de Educação Infantil, nelas estão:

Atividades permanentes - são as que correspondem às necessidades básicas de cuidados, aprendizagem e de prazer. São estruturantes para as crianças na educação infantil. São elas: Brincadeiras no espaço interno e externo, roda de leitura, roda de conversas, atividades de desenhos, pintura, modelagem e música, atividades diversificadas ou ambientes organizados por temas ou materiais à escolha da criança, incluindo momentos para que as



crianças possam ficar sozinhas se assim o desejarem.

Sequências Didáticas - conjunto de atividades planejadas e orientadas com o objetivo de promover aprendizagens específicas.

Atividades Ocasionais - atividades que ocorrem pontualmente sem obedecer a uma sequência, porém são previamente elaboradas e planejadas.

Projetos - preveem um produto final, têm objetivos claros no planejamento e tempo previsto. Envolve atividades de pesquisa, sistematização e a socialização de conhecimentos. São indicados para as turmas de Pré I.

O planejamento é sistematizado e registrado pelos professores do CMEI Campo Alto, em um caderno diário da turma, elaborado e escrito nos momentos de permanência dos professores. Deverão constar nele as atividades pedagógicas planejadas para o dia, especificando as modalidades organizativas, o local e o encaminhamento da proposta.

A fim de auxiliar nesse momento de planejamento os professores contam com o Planejamento Anual, documento este elaborado no início do ano, com sugestões de propostas de atividades para o planejamento. Este deverá ser realimentado no decorrer do ano de modo que, ao final do período letivo, seja um retrato do que foi trabalhado com determinada turma e deverá seguir com ela para que os profissionais do ano seguinte possam dar continuidade as aprendizagens contempladas.

As sequências didáticas serão detalhadas em caderno próprio, de cada turma e deverão conter: tema, turma de aplicação, período, objetivos de aprendizagem, descrição das atividades e avaliação.

Segundo as diretrizes Curriculares para a educação municipal de Curitiba, cabe ao profissional da Educação Infantil planejar diferentes oportunidades de aprendizagem preparando espaços e materiais de modo que promovam o desenvolvimento da identidade e da autonomia infantil. Espaços individuais que identifiquem e valorizem cada criança no espaço coletivo; espaços com materiais (papel, tinta, pincel, jogos, brinquedos, livros de história, calendário, quadro de chamada, entre outros), colocados ao seu alcance; espaços para o contato com a natureza e com novas tecnologias; espaços para

ampliar e aprender novos conhecimentos sobre o mundo e a cultura em que vive; espaços em que possa fazer escolhas, falar e ser ouvida, participar da elaboração de regras para o convívio no grupo e perceber a existência de diferentes realidades e pontos de vista, para que aprenda a respeitar-se na sua diversidade.

5.2. AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA

Com bases nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, "As instituições de Educação Infantil, sob a ótica da garantia de direitos, são responsáveis por criar procedimentos para a avaliação do trabalho pedagógico e das conquistas das crianças (Parecer nº 20/2009, p.16)."

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96), que em seu artigo 31, orienta a avaliação da criança na Educação Infantil "far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental".

A avaliação na Educação Infantil consiste em um processo contínuo, fundamentado na criança como referência dela própria. A avaliação dispensa níveis comparativos entre as crianças e tem como objetivo principal a orientação do profissional de Educação Infantil no realinhamento de suas intervenções.

A avaliação na educação infantil, visa garantir o desenvolvimento integral através de práticas significativas que respondam às necessidades e interesses das crianças de 0-5 anos.

O processo avaliativo é coerente com as concepções da infância e Educação Infantil, assim como desenvolvimento e aprendizagem previsto neste documento. Respeitando e favorecendo o desenvolvimento do nossas crianças levando em conta suas vivências e etapas próprias. Ao tratar da temática da avaliação na educação infantil, devemos a ter clareza de que está se efetiva através do acompanhamento contínuo, diário, pautado na



observação do interesse das crianças e no registro de suas aprendizagens. Constrói-se as avaliações através das observações feitas em pautas e registros em cadernos do forma individualizada, para à partir dela pensar e elaborar práticas pedagógicas com intencionalidade visando o interesse e o desejo das crianças.

As avaliações contribuem para o replanejamento da ação educativa, pois permite observar aspectos que não tiveram resultados esperados, permitindo replanejar nossa prática do forma mais efetiva.

A partir do planejamento anual elaborado por cada turma, prevê-se as ações que serão desenvolvidas, são então estabelecidos critérios que norteiam nossas avaliações e nossos pareceres descritivos.

Segundo as Diretrizes Curriculares para a educação municipal de Curitiba - Educação infantil (2006) é preciso pensar a organização de instrumentos que possibilitem acompanhar o tempo da criança em ser e em se desenvolver na Instituição, revelando a sua trajetória, as curiosidades manifestadas, os avanços progressivamente alcançados, a sua relação com outras crianças e adultos, o que não irá se encerrar no julgamento das ações, mas no que se observou, analisou, refletiu e apontou sobre o caminho percorrido, sendo este também ponto de reorganização da prática educativa.

A avaliação é uma tarefa complexa, vai além de avaliar o desenvolvimento das crianças, perpassa a concepção de educação infantil, de currículo, de aprendizagem. Avaliação não é um fim, é um caminho que deve refletir o trabalho do professor e da instituição de educação infantil, a qual a criança está inserida.

Ressalta-se que avaliar significa acompanhar cotidianamente o desenvolvimento da criança e contribuir com encaminhamentos pedagógicos significativos, de modo a privilegiar os interesses e as necessidades de cada criança, confiar em suas tentativas e valorizar as suas descobertas para promover a ampliação de conhecimentos.

É previsto em calendário, durante o ano, duas reuniões, nas quais serão repassadas as informações sobre o desenvolvimento da criança descrito em

pareceres. No início do ano é aberta a possibilidade as famílias sejam em reunião inicial ou no ato da matrícula de participarem de todo o do desenvolvimento da criança, incluindo repasses, comentários significativos que a família perceba sobre a criança. No decorrer do ano percebe-se relatos das famílias sobre avanços no desenvolvimento da criança, como recontar vivências do CMEI, façanhas feitas pelas crianças antes não realizadas, músicas aprendidas no CMEI, recontar histórias escutadas, entre outras. Caso necessário os pais serão chamados individualmente para conversas com professores e equipe pedagógica.

Ao avaliar as crianças são levadas em consideração as especificidades de cada criança, sendo está portadora de alguma necessidade especial ou não.

5.3. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Um dos direitos das crianças na educação infantil é o de ter o contato com a natureza. Percebe-se hoje na atual sociedade que as crianças vivem em espaços nas suas casas que não permitem mais o contato com elementos desta natureza, se faz necessário o resgate em planejamentos que contemplem estas oportunidades tão importantes ao desenvolvimento infantil. São estas atividades que permitem fazer com que as crianças explorem, vivenciem, apropriem-se, percebam e respeitem. No CMEI Campo Alto são diversas as atividades que contemplam este momento:

- Acompanhamento na sala do desenvolvimento de plantas, ciclo da borboleta, vida da formiga;
- Confecção, manutenção e acompanhamento da horta;
- Projetos sobre o ciclo da água (cuidados e respeitos);
- Visita monitorada ao rio Atuba (história, poluição e cuidados);
- Plantio de flores e árvores frutíferas;
- Contato com terra e elementos da natureza (sementes, folhas, flores);



Entre outros.

Todo este trabalho também é extensivo às famílias do CMEI que sempre contribuem na construção, elaboração, participação e pesquisas.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil traz uma reflexão sobre o tema:

ART 9º As práticas pedagógicas que compõe a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:

VII- Incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e a natureza.

Segundo a autora Léa Tiriba no texto as crianças e a natureza: é necessário religar o homem a natureza, uma vez que no mundo da modernidade, houve um divórcio nesta relação.

5.4. EDUCAÇÃO DAS RELAÇOES ÉTNICO RACIAIS

O CMEI Campo Alto busca ao considerar as crianças como sujeitos sociais e de direitos, respeitando as diversidades culturais, sem diferenciá-las, promovendo práticas pedagógicas que visem contribuir com a constituição singular de cada criança, buscando a promoção da igualdade das diferenças culturais, valorizando a cultura e diversidade étnico-racial de cada uma das crianças atendidas neste Centro Municipal de educação infantil.

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004) e com o Parecer do CNE 03/2004, esta unidade de educação infantil, trará encaminhamentos que aprofundem conhecimentos que conduzam ao reconhecimento e valorização de sua história, cultura e identidade, destacando suas contribuições para a constituição da sociedade brasileira e vivenciando traços da cultura africana, visando com esse trabalho à ampliação cultural e a busca por relações étnicosociais positivas que valorizem a cultura e identidade de todas as crianças.



6. AVALIÇÃO INSTITUCIONAL

No CMEI Campo Alto tem-se um ambiente propício para a realização da avaliação institucional, pois a equipe prevê além da superação de pontos deficitários no Plano do Ação da unidade, se dividi pelas turmas do CMEI os temas que devem ser analisados conferido, para que haja este olhar atento durante todo o ano e não apenas no momento que acontece a avaliação efetiva. A definição dos temas são feitos por sorteios, definido assim a turmas. Utilizando como referência o Caderno dos Parâmetros Indicadores de Qualidade com base nos documentos do MEC e referendado pela Rede Municipal do Educação, e as práticas desenvolvidas ao longo do ano. Esta avaliação, implantada em 2009 em todos os CMEI's de Curitiba tem como proposta a avaliação institucional tendo como base parâmetros e indicadores comuns a todos as unidades. Estes parâmetros e indicadores constam no caderno Parâmetros e Indicadores de Qualidade para os Centros Municipais de Educação Infantil. Logo após avaliação, é apresentada a toda a equipe, inclusive comunidade participante da avaliação.

Constitui-se como um espaço democrático, onde profissionais e comunidade refletem sobre os acertos e sobre os aspectos a serem melhorados sugerindo mudanças e contribuindo para que sejam efetivadas.

A avaliação é realizada em um sábado previsto em calendário, em que toda a comunidade é convidada para discutir quais pontos foram atingidos e quais precisam de maior investimento. Esta avaliação é realizada anualmente, no mês de Outubro.

Tudo aquilo que se avalia e não se consolida é colocado no Plano do Ação para o ano seguinte, buscando metas que viabilizem sua consolidação.



7. BIBLIOGRAFIA

Referências Legais

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: senado federal, 1998.

Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990.

Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Senado Federal, 1996.

Ministério da Educação. Conselho Nacional de educação. **Resolução CNE/CEB** n. 5 de 17 de dezembro de 2009. Brasília: MEC, SEB, 2009.

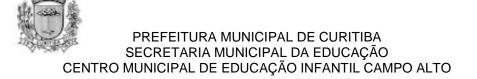
Resolução CNE/CEB nº 05/09 e Parecer CNE/CEB nº 20/09 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Secretaria de educação básica. **Diretrizes Curriculares nacionais para a educação infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010.

Referencial Curricular para a Educação Infantil. V.1. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Lei Federal Nº 7.853/89 – Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde.

Lei Federal n° 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

Lei Federal Nº 13.185/2015 – Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).



Lei Federal nº 9.795/99 – de 27/04/99 – **Dispõe sobre a Educação Ambiental** e institui a política nacional de Educação Ambiental.

Resolução CNE/CEB nº 03/05 de 03/08/05 – **Ampliação do Ensino Fundamental para 09 anos.**

Resolução CNE/CEB nº 07de 14 de dezembro de 2010 — **Fixa Diretrizes** Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Resolução CNE/CEB nº02/01 — **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial**.

Resolução CNE/CEB nº 01/04, Parecer CNE/CBE 03/04 e Deliberação CEE/PR nº 04/06 – **Diretrizes Curriculares para a educação das Relações Étnico-Raciais.**

Lei Estadual nº17677 de 10/09/2013 – Proíbe a cobrança de valores adicionais – sobretaxas para matrícula ou mensalidades de estudantes com deficiências.

Deliberação nº 016/99 – e Indicação nº 07/99/CEE/PR – **Regimento Escolar**. **Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança.** 7ª. Ed. Porto Alegre: mediação, 1996.

Referências Teóricas

CUNHA, B.B.B. & CARVALHO, L.F. de. **Cuidar de Crianças em Creche**: os conflitos e os desafios de uma profissão em construção. Anais da 25^a Reunião da ANPED: Caxambu, 2002.

CAMPOS, M.M. **Cuidar e educar**: questões sobre o perfil do profissional de educação infantil. In: Brasil. Ministério da Educação e do desporto. Secretaria de Educação fundamental.



Departamento de políticas educacionais. Coordenação-geral de educação infantil. **Por uma política de formação do profissional de educação infantil.** Brasília, 1994.p. 32-42

CURITIBA. Secretaria Municipal de Educação. **A educação das relações étnico-raciais na educação infantil.** Curitiba: SME, 2015.

Diretrizes Curriculares para a educação municipal de Curitiba- V.2. - educação Infantil. Curitiba, 2006.

Diretrizes Curriculares para a educação municipal de Curitiba- educação Infantil. **Objetivos de aprendizagem: uma discussão permanente.** Curitiba, 2012.

Diretrizes Municipais da Educação Infantil: caderno de estudos. Curitiba: SME, 2015.

Parâmetros e indicadores de qualidade para os centros municipais de educação infantil. Curitiba: SME, 2009.

Referenciais para estudo e planejamento na educação infantil. Planejamento e Avaliação: Orientações básicas para CMEI's, CEI's conveniados e escolas com educação infantil. 2010.

HOFFMANN. Jussara M. L. **Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. Porto Alegre: Educação & Realidade, 1993, p. 117-135.

MONTENEGRO. T. Educação infantil: a dimensão moral da função de cuidar. Revista Psicologia da Educação são Paulo, 20, 1. semestre, p.77-101.



OLIVEIRA, Z. de M. R. de. **O currículo na Educação Infantil:** o que propõe nas novas Diretrizes nacionais? Anais do 1º Seminário Nacional: currículo em movimento: perspectivas atuais, Belo Horizonte, Novembro. 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2010-pdf/7153-2-1-curriculo-educacao-infantil-zilma-moraes/files>. Acesso em 20. ago.2015.

SARMENTO. M. J. **Gerações e alteridade**: interrogações a partir da sociologia da infância. Educação e Sociedade, Campinas: 2. Vol.26, n.91, maio/ago. 2005.

VIGOSTSKI, L. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

Curitiba, 03 de novembro de 2016.

Diretora	





8. ANEXO

Calendário do CEI 2016

